



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 054/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Odair Jose Schmitt	1056477	Engenheiro-Área	II (dois)	III (três)	13/3/2017	23205.004827/2015-86
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	Secretario Executivo	II (dois)	III (três)	15/3/2017	23205.004829/2015-75
Paulo Roberto Hendges	1948305	Engenheiro-Área	III (três)	IV (quatro)	6/12/2016	23205.000323/2014-60
Rosenei Cella	1848487	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	3/3/2017	23205.010170/2012-05
Sidiana Ruaro da Silva	2920036	Técnico em Assuntos Educacionais	II (dois)	III (três)	17/3/2017	23205.005017/2015-47
Tania Ivani Rokohl	1947761	Bibliotecário-Documentalista	III (três)	IV (quatro)	8/12/2016	23205.000100/2014-01

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

